



SALVADOR, BAHIA,
TERÇA-FEIRA
5 DE SETEMBRO DE 2023
ANO X
Nº 2.174



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICO - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO FERNANDO VITA - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUVIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE – PRESIDENTE
CONSELHEIRO FERNANDO VITA
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. JOAQUIM BATISTA NEVES, NO 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

NOTIFICAÇÕES	1
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL.....	1
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	3
ATOS DA PRESIDÊNCIA	4
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4

NOTIFICAÇÕES

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 731/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, **NOTIFICA, inclusive através de e-mail ou AR, os Agentes políticos/Gestores** abaixo relacionado(s) para que, **no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**, de sua publicação, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

GABINETE DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
VALTÉCIO NEVES AGUIAR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ	10528e23
PAULO CÉSAR BOMFIM DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇÃ	16105e23
RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS	17537e23
DIONÍSIO FERREIRA DE ASSIS (EX-PREFEITO), ARTHUR SILVA FILHO (EX-PREFEITO), JOAQUIM DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO (VICE-PREFEITO), ELISAMA SILVEIRA DOS SANTOS (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), HERBERTO MACHADO PASSOS (SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO), LUDINARDE RIBEIRO ALMEIDA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), JUAN PABLO DE ANDRADE FÉLIX (SECRETÁRIO MUNICIPAL), ZILNEIDE MATOS LEITÃO MAIA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E ROMULO WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA	18437e23



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

GABINETE DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
PAULO HUMBERTO NEVES MENDONÇA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA	17902e23

GABINETE DO CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓIPE	02509e22
ELINALDO DE SANTANA RODRIGUES	CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO	17655e23

GABINETE DO CONSELHEIRO RONALDO SANT'ANNA

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
JONES COELHO DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS	12529e23
RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS	16701e23
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO	17361e23
AUCICLEI COSTA RODRIGUES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE	18178e23

Salvador, 04 de setembro de 2023

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 732/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta **"DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ"**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo "PDF Pesquisável", sob a denominação **"Resposta à Notificação"**, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo "PDF Pesquisável", denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório de Gestão e a Cientificação Anual, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta "Relatório de Gestão/Cientificação".

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Câmaras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
07318e23	CAROLINA NASCIMENTO ALVES	IBICUÍ	2022	Plínio Carneiro Filho
07557e23	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA	TAPEROÁ	2022	Nelson Pellegrino
07592e23	JAMIL ROCHA SANTOS	VEREDA	2022	Aline Fernanda Almeida Peixoto

07547e23	JOSE APARECIDO DA SILVA	SERRA DO RAMALHO	2022	Mário Negromonte
07531e23	JOSE NUNES DE SOUZA FILHO	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	2022	Mário Negromonte
07581e23	LAELSON JESUS DOS SANTOS	UBAÍRA	2022	Nelson Pellegrino
07493e23	LUIZ CELSO PEREIRA DOS SANTOS	REMANSO	2022	Nelson Pellegrino
07511e23	RITA SORAIA PEREIRA ALVES	SANTA CRUZ CABRÁLIA	2022	Plínio Carneiro Filho
07540e23	ROBERTO DE SOUZA ANJOS	SÍTIO DO MATO	2022	Nelson Pellegrino
07320e23	ROBINSON JOSE DE OLIVEIRA	IBIPITANGA	2022	Plínio Carneiro Filho

Salvador, 04 de setembro de 2023

Cons. **Francisco Netto**
Presidente

EDITAL Nº 733/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta **"DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ"**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo "PDF Pesquisável", sob a denominação **"Resposta à Notificação"**, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo "PDF Pesquisável", denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo e a Cientificação Anual, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta "Relatório de Governo/Relatório de Gestão/Cientificação".

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Prefeituras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
07668e23	ENOC SOUZA SILVA	CAMAMU	2022	Nelson Pellegrino
07942e23	FERNANDO SCHUELER BRITO	SANTA LUZIA	2022	Fernando Vita
07850e23	GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS	MALHADA	2022	Nelson Pellegrino
07683e23	JILSON CARDOSO DE MACEDO	CANUDOS	2022	Nelson Pellegrino
07877e23	JOSE MURILO NUNES DE SOUZA	NOVA IBIÁ	2022	Mário Negromonte
07751e23	JUNILSON BATISTA GOMES	IBIRAPITANGA	2022	Fernando Vita
07896e23	LUIZ BARBOSA DE DEUS	PAULO AFONSO	2022	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07695e23	NILSON JOSE RODRIGUES	CORRENTINA	2022	Plínio Carneiro Filho
07666e23	PAULO CESAR BOMFIM DE OLIVEIRA	CAMACÁ	2022	Plínio Carneiro Filho
07606e23	PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ADUSTINA	2022	Mário Negromonte

07922e23	REGINALDO SAMPAIO SILVA	QUIXABEIRA	2022	Ronaldo N. de Sant'Anna
07754e23	WILSON DOS SANTOS SOUZA	IBITIARA	2022	Mário Negromonte

Salvador, 04 de setembro de 2023

Cons. Francisco Netto
Presidente

EDITAL Nº 734/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, a Sra. Eunice Soares Barreto Peixoto, ordenadora das despesas da Prefeitura Municipal de Nazaré, no exercício financeiro de 2023, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, se manifestar sobre o requerimento de medida cautelar constante da Denúncia e-TCM nº 18782e23. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Plínio Carneiro Filho (gcpliniocarneirofilho@tcm.ba.gov.br), diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).**

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 04 de setembro de 2023.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 659/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, a Sra. Joelma Costa da Silva, inventariante do Espólio do Sr. Wilson Freire Moreira, ex-Prefeito do Município de Casa Nova, para que tome conhecimento da Manifestação Técnica, constante dos autos do Processo TCM nº 00585-19, e apresente a defesa que tiver, querendo, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia (Art. 6º e 7º, § 2º da Resolução TCM 1225/06). Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, no Gabinete do Conselheiro Fernando Vita, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.**

Salvador, 04 de setembro de 2023.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

Repblicado por haver saído com incorreção*

DESPACHOS DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

Processo e-TCM nº 13994e22
Prefeitura Municipal de Araçás

Despacho: "Defere-se a prorrogação do prazo requerido no processo 18749e23, pela Sra. Maria das Graças Trindade Leal, por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho."

Publique-se.

Salvador, 04 de setembro de 2023.

Processo e-TCM nº 07827-16

Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho

Despacho: "Defere-se a prorrogação do prazo requerido pelo Sr. Humberto Pereira da Silva, por mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho."

Publique-se.

Salvador, 04 de setembro de 2023.

DESPACHO DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Prefeitura Municipal de Tapiramutá
Processo e-TCM nº 21437e23

Despacho: "Conforme requerido no processo nº 21.437e23, concedo, excepcionalmente, mais 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada manifestação pelo Gestor, Sr. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito de Tapiramutá, em relação ao processo e-TCM n. 18.310e23 - Representação com pedido de liminar."

Publique-se.

Salvador, 04 de setembro de 2023

DESPACHO DO CONSELHEIRO FERNANDO VITA

Processo TCM nº 00425-18

Denúncia em face da Prefeitura Municipal de Camaçari

Recorrente: Empresa Consórcio Abrantes Ambiental

Assunto: Solicitação de cópia através do Processo TCM nº 00044-23, por intermédio do advogado constituído, Sr. José Santana Filho, OAB/SP nº 420.961

Despacho: "Indefere-se o pedido de cópia integral apresentado, vez que o recorrente não é parte no processo, aplicando-se ao caso os arts. 158, §§ 1º e 2º e 285 do RITCM."

Publique-se.

Salvador, 04 setembro de 2023.

Notificações Inspeorias Regionais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **CIENTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos art. Art. 17, § 2º da Resolução TCM nº 1379/18 ou art. 21º, § 2º, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as cientificações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, inicialmente no processo do período que consta o mês de dezembro anexado pela Inspeoria Regional e posteriormente na pasta 'Relatório de Gestão/Cientificação' ou 'Relatório de Gestão/Relatório de Governo/Cientificação' do correspondente processo de prestação de contas

anual. Para exercícios anteriores a 2020 a visualização é na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO
Prefeitura Municipal de CASA NOVA	WILKER OLIVEIRA TORRES	2022
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO	FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA, NORMEIDE ALMEIDA LIMA DE CARVALHO, SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS, WANK REMY DE SENA MEDRADO	2022

Salvador, 4 de setembro de 2023

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09,, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM** ou **SIGA**.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes	ADENILDO MACARIO PRATES	02/2023	e-TCM/SIGA
Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes	ADENILDO MACARIO PRATES	03/2023	e-TCM/SIGA
Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes	ADENILDO MACARIO PRATES	04/2023	e-TCM/SIGA
Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes	ADENILDO MACARIO PRATES	05/2023	e-TCM/SIGA
Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes	ADENILDO MACARIO PRATES	06/2023	e-TCM/SIGA
Autorquia Municipal de Trânsito e Transportes	ADENILDO MACARIO PRATES	07/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de AMÉLIA RODRIGUES	VALTER MARTINS REIS	06/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS	MANOELITO ARGOLLO DOS SANTOS JÚNIOR	05/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS	MANOELITO ARGOLLO DOS SANTOS JÚNIOR	06/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ITAMARAJU	MARCELO ANGENICA	06/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de ITAMARAJU	MARCELO ANGENICA	07/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de ITANHÉM	MILDSON DIAS MEDEIROS	07/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de MUCURI	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA	07/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de MUCURI	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA	07/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de OURIÇANGAS	ANTÔNIO DIAS MARQUES	06/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de POTIRAGUÁ	JORGE PORTO CHELES	07/2023	e-TCM

Salvador, 4 de setembro de 2023

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Processo: TCM nº 17964e23

Interessado: **Leonardo Issa Paccini**

Assunto: desistência à nomeação para o cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Externo - **DEFERIDO**

Processo: TCM nº 18318e23

Interessado: **Tarcisio Renato Tonetto Júnior**

Assunto: Reclassificação para a última colocação na lista de classificados para o cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Externo - **DEFERIDO**

Processo: TCM nº 18077e23

Interessada: **Thamires Oliveira de Holanda Monteiro**

Assunto: Reclassificação para a última colocação na lista de classificados para o cargo efetivo de Auditor Estadual de Controle Externo - **DEFERIDO**

Processo: TCM nº 18017e23

Interessada: **Diego Costa Alcantara**

Assunto: Prorrogação de Posse - **DEFERIDO**

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRA-RAZÕES AO RECURSO

Processo Nº01610e23- Convite Nº 004/2023, Tipo - Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços especializados para instalação de rede lógica/elétrica para adequação dos ambientes internos no novo imóvel Sede da 7ª Inspeção Regional de Controle Externo deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, localizado na Rua 13 de maio, nº 266, Centro, Guanambi/Ba, com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços, em **Lote único**, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes do Projeto Básico e Anexos do Edital de licitação.

A empresa SET SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E TECNOLÓGICAS LIDA - CNPJ sob o nº 02.324.429/0001-60, dentro do prazo da Lei, mediante Processos TCM nº18971e23, apresentou Contra - Razões ao Recurso requerido pela empresa ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº33.846.032/0001-61.

Salvador, 04 de setembro de 2023

Roquelina S.Silva
Presidente da CPL/TCM/BA

INSPEÇÕES REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador
(71) 3118-1021 / 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417 / 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059 / 3631-3488

4ºIRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitória da Conquista
(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié
(73) 3525-3524 / 3525-7751

7ºIRCE - Caetitê
(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha
(75) 3261-2066 / 3261-2105

11ºIRCE - Irecê
(74) 3641-3223 / 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237 / 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina
(74) 3621-3155 / 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitória
(77) 3483-1579

26ºIRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras
(77) 3611-6220